

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 346, DE 28 DE OUTUBRO DE 1998

Publicado no Diário da Assembléia 1012

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução n.º 167, de 19 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o Decreto Administrativo nº 194, de 23 de maio de 1997, na parte que nomeou **Ari Furtado do Vale**, para considerá-lo nomeado para exercer o cargo em comissão de Secretário Legislativo de Gabinete de Deputado; o Decreto Administrativo nº 168, de 18 de junho de 1998, na parte que nomeou **Léa Maria Rodrigues Cerqueira**, para considerá-la nomeada para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete de Deputado, no Gabinete do Deputado **Raul Filho**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao 1º dia do mês de novembro de 1998.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de outubro de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente